



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA LUANA RIBEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção de Aplausos nº ____/2021

Moção de Aplausos ao município de Caseara-TO, representado na pessoa da Prefeita reeleita Ildislene Bernardo da Silva Santana, pela passagem do 32º aniversário da cidade, comemorado dia 01 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Caseara-TO, representado na pessoa da Prefeita reeleita Ildislene Bernardo da Silva Santana, pela passagem do 32º aniversário da cidade, comemorado dia 01 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue a Prefeita, no endereço: Avenida Barra do Coco, Quadra 44, Centro, Caseara-TO, CEP: 77.680-000.

JUSTIFICATIVA

O povoado de Caseara, mais tarde transformado em cidade, surgiu através do movimento de pescadores à margem direita do Rio Araguaia.

O nome de Caseara se justifica em homenagem ao seu primeiro morador e fundador, que se chamava Casé, daí, Caseara, isso por volta de 1940.

A Lei Estadual, nº 10.406, de 30 de dezembro de 1987, elevou o Distrito de Araguaçuí à categoria de município autônomo, com o topônimo de Caseara, desmembrado do Município de Araguacema. O município só foi instalado em 1º de junho de 1989.

Tenho um enorme respeito pela população de Caseara, povo guerreiro e batalhador e só tenho a desejar mais prosperidade e crescimento para o município. Podem contar comigo nesse processo de evolução. Viva Caseara!

Na oportunidade, parablenizo a Excelentíssima Senhora Prefeita Ildislene Bernardo da Silva Santana, pelo êxito à reeleição ao cargo de Prefeita do referido município. Tenho certeza que continuará seu mandato com excelência.

Minhas Felicitações à cidade e à Prefeita reeleita pelo 32º aniversário do município, comemorado dia 01 de junho.

Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual